



Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 14/2019	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	26 de dezembro de 2019
Período de Inscrições*, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i> - (na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – seguir exclusivamente modelos anexos ao edital)	26 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020
Edital de Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação Preliminar de Prova de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	22 de janeiro de 2020
Prazo para recurso** contra Homologação Preliminar de Inscrições e de Avaliação Preliminar de <i>Curriculum Vitae</i> e de Prova de Títulos	23 de janeiro de 2020
Divulgação da Avaliação Final de <i>Curriculum Vitae</i> , Prova de Títulos e Convocação para Entrevista	24 de janeiro de 2020
Período de Realização das Entrevistas	27 a 31 de janeiro de 2020
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	05 de fevereiro de 2020
Prazo para recurso** contra Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	06 de fevereiro de 2020
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	07 de fevereiro de 2020

***Dia 31 de dezembro/19** o TelessaúdeRS-UFRGS funcionará das 08h30min às 12h30min para recebimento de inscrições para o presente edital.

***Dia 01 de janeiro de 2020** (feriado) o TelessaúdeRS-UFRGS estará fechado e não receberá inscrições para o presente edital.

** Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado N° 14/2019.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) **Requerimento de inscrição (Anexo I):** Entregar **02 (duas) vias originais impressas**, preenchidas e assinadas com 1 (uma) foto 3x4 (a foto pode ser inserida digitalmente ou colada na ficha de inscrição). Para informações, ligar (51) 3333-7025 ou (51) 3308-2092.
- 2) **Pré-requisitos/Currículo/Títulos para os cargos (Anexo II):** os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o Anexo II) devem ser entregues **exclusivamente em CD, DVD ou pendrive identificados** (identificar com nome completo), seguindo rigorosamente o modelo apresentado no Anexo II. Todos os itens citados deverão ser comprovados por meio de arquivos gravados no CD, DVD ou pendrive. Para os itens de “experiência” no currículo, serão aceitos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração/certificado de locais de trabalho com especificação de atividades desempenhadas e assinatura do responsável/supervisor/gestor do local, informando o período de experiência e o tempo de residência médica. **Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos. O material entregue (CD, DVD ou pendrive) não será devolvido.**
- 3) **Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – Rua Dona Laura, 320 – 11º andar – conjunto 1101, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS – ou **para candidatos que residem fora do município de Porto Alegre/RS,** via SEDEX com data de postagem até último dia inscrição.
- 4) **Período para inscrição no processo seletivo: de 26 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020,** de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto nos dias e horários destacados no cronograma do presente processo seletivo), exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS (endereço citado acima – item 3) ou via SEDEX **para candidatos que residem fora do município de Porto Alegre/RS,** com data de postagem até último dia inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que possuam obrigatoriamente **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não prosseguindo para as demais etapas de análises de pontuações e entrevistas.
- 5) **Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:** somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (obrigatoriamente conforme o modelo do Anexo III) preenchida e assinada pelo candidato. **Não é necessária autenticação em cartório**, apenas a apresentação de documento de identidade original com foto do representante indicado na procuração no momento da entrega dos documentos.
- 6) **Recurso do dia 23 de janeiro de 2020:** somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,50 (um vírgula cinco) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser entregue solicitação de recurso por escrito contendo nome completo, cargo pretendido e o que deseja que seja reavaliado. **Não será aceita a inclusão de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 7) **Recurso do dia 06 de fevereiro de 2020:** todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota composta pelo conjunto de Currículo, Títulos e/ou Entrevista deverão entregar solicitação de recurso por escrito contendo nome completo, cargo pretendido e o que deseja que seja reavaliado. **Não será aceita a inclusão de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 8) **Entrevistas:** as entrevistas seguirão marcação conforme local, data e hora de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser publicada no site do TelessaúdeRS-UFRGS (www.telessauders.ufrgs.br) **de acordo com o cronograma** deste edital. O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS. Candidatos que residem **fora da região Metropolitana de Porto Alegre** poderão realizar entrevista por Skype. **No momento da inscrição,** o candidato deve informar o contato Skype a ser utilizado no momento da entrevista.
- 9) **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,0 (seis), considerando somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.

10) **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da entrevista; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo e **4)** sorteio.

11) **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, com a possibilidade de ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação nos sites do TelessaúdeRS-UFRGS e da FAURGS.

12) **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama, e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

É vedada a contratação:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos, a contar da data de baixa na CTPS.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

13) **IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

14) **Disposições Finais:**

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

1. DADOS DOS CARGOS

Cargo	Nº Vagas	Ampla Concorrência	Reserva PCD	Carga horária semanal	Remuneração
Cargo 01 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Infectologia	CR	-	-	08h*	R\$ 3.367,80**+ Benefícios
Cargo 02 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade	10+CR	9	1	08h*	R\$ 3.367,80** + Benefícios
Cargo 03 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Urologia	CR	-	-	08h*	R\$ 3.367,80** + Benefícios
Cargo 04 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Psiquiatria	CR	-	-	08h*	R\$ 3.367,80** + Benefícios
Cargo 05 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia	CR	-	-	08h*	R\$ 3.367,80** + Benefícios
Cargo 06 – Teleconsultor Plantonista	2+CR	1	1	20h*	R\$ 5.750,48 ***+ Benefícios
Cargo 07 – Regulador Medicina [#]	5+CR	4	1	08h*	R\$ 2.300,19 ^{##} + Benefícios
Cargo 08 – Analista Técnico de Produtos – (Product Owner)	CR	-	-	30h*	R\$ 3.446,39**** + Benefícios

Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Para os cargos: 02 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade, 06 – Teleconsultor Plantonista, 07 – Regulador Medicina, há reserva de cota para pessoa com deficiência (PCD).

(*) Carga horária semanal mínima para contratação. Porém, o projeto pode ofertar ao candidato, quando necessário, carga horária semanal superior (até chegar ao teto de 40h), o qual poderá aceitar conforme sua disponibilidade.

(**) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 08h semanais para os cargos de Teleconsultor Medicina – especialidades.

(***) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 20h semanais para o cargo de Teleconsultor Plantonista.

(****) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 30h semanais para o cargo de Analista Téc. de Produtos (PO).

(#) Para o cargo de Regulador Medicina o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite e feriados.

(##) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 8h semanais para o cargo de Regulador Medicina.

CR: Cadastro Reserva

Benefícios: Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (exclusivamente para carga horária semanal igual ou superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS, podendo ser solicitado pela coordenação do TelessaúdeRS deslocamentos para outros municípios do RS ou UF para representar o projeto.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Nos cargos de médicos, serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

(*) Será aceito declaração da Instituição onde o candidato faz a Residência Médica nos casos em que a conclusão da residência ocorrer no primeiro trimestre de 2020.

Cargo	Formação/Requisitos Mínimos
Cargo 01 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Infectologia	✓ Graduação em Medicina ✓ Residência Médica (*) ou Título de Especialista em Infectologia (concluído)
Cargo 02 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade	✓ Graduação em Medicina ✓ Residência Médica (*) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído)
Cargo 03 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Urologia	✓ Graduação em Medicina ✓ Residência Médica (*) ou Título de Especialista em Urologia (concluído)
Cargo 04 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Psiquiatria	✓ Graduação em Medicina ✓ Residência Médica (*) ou Título de Especialista em Psiquiatria (concluído)
Cargo 05 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia	✓ Graduação em Medicina ✓ Residência Médica (*) ou Título de Especialista em Oftalmologia (concluído)
Cargo 06 – Teleconsultor Plantonista	✓ Graduação concluída em Medicina.
Cargo 07 – Regulador Medicina	✓ Graduação concluída em Medicina.
Cargo 08 - Analista Técnico de Produtos – (PRODUCT OWNER)	✓ Graduação concluída em Design de Produto (Será aceita declaração da instituição de ensino nos casos em que a conclusão da graduação ocorrer até o primeiro trimestre de 2020).

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo 01 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Infectologia - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

Cargo 02 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade- Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

Cargo 03 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Urologia - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

Cargo 04 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Psiquiatria - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

Cargo 05 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

Cargo 06 – Teleconsultor Plantonista – Supervisão médica em segunda opinião formativa frente a acidentes tóxicos; atendimento via telemedicina e registro de solicitações em Toxicologia, em âmbito de consultoria; orientação de condutas de primeiros socorros e tratamento subsequente em exposições a agentes tóxicos oriundas de qualquer unidade de saúde, pública ou privada, em ocorrências agudas ou subagudas; identificação de imagens via telemedicina (e-mail, telefonia celular e outros meios a serem instalados) relacionados às solicitações atendidas, tais como imagens de lesões em vítimas, imagens de animais peçonhentos, imagens de plantas tóxicas, etc.; juízo crítico e elaboração de nexos causais, diferenciando intoxicações de casos sem interesse toxicológico; auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

Cargo 07 – Regulador Medicina: Regular os atendimentos de urgência e emergência, assim como as solicitações de leitos hospitalares, as solicitações de consultas ambulatoriais e/ou exames diagnósticos, conforme demanda da equipe de regulação e teleconsultoria; apoiar a resolução de regulações e teleconsultorias realizando contato e consulta às áreas técnicas do MS, SES e SMS; trabalhar de forma integrada com a equipe de Regulação e Teleconsultoria do Núcleo de Telessaúde e também com a equipe do Departamento de Regulação Estadual da Secretaria Estadual de Saúde do RS e demais Complexos Reguladores conveniados ao núcleo de Telessaúde, dentre outras atividades relacionadas no PCCS do projeto.

Cargo 08 – Analista Técnico de Produtos – (PRODUCT OWNER) - Construir, aperfeiçoar, manter e priorizar corretamente o backlog da equipe. Realizar reuniões de acompanhamento, criar metas e estimular a equipe a atingi-las, otimizando o valor do trabalho entregue pelo time de desenvolvimento. Captar e hierarquizar requisitos de produto. Criar histórias e fluxos de usuários (user stories e user flows). Tomar decisões orientadas em dados, esses dados criados a partir de entregáveis de experiência do usuário. Participar e desenvolver os entregáveis de UX. Revisar entregáveis de UX e de UI e acompanhar a implementação. Criar espaços de aprendizagem, de inserção de novas tecnologias e de acompanhamento de carreira da equipe. Realizar e orientar pesquisas qualitativas e quantitativas para criação de experiências focadas em usuários. Atuar na assessoria técnica e de gestão dos projetos de desenvolvimento de produtos. Apoiar a discussão e as modificações propostas na identidade visual e elementos que deverão ser padronizados em todo o

sistema/produto do Núcleo de Telessaúde. Realizar planejamento e o monitoramento da testagem dos aplicativos desenvolvidos ou apoiados pelo Núcleo de Telessaúde.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Infectologia

Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)

- 1.1 Experiência profissional como médico em Infectologia- (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,50 pontos, sendo 0,10 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de infectologista - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por comprovação).

Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)

Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.

- 2.1 Residência Médica em Infectologia - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Infectologia - (0,75 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,00 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,50 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,00 ponto).

Cargo 02 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade

Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)

- 1.1 Experiência profissional como médico em Medicina de Família e Comunidade - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,50 pontos, sendo 0,10 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Medicina de Família e Comunidade - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por comprovação).

Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)

Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.

- 2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade - (0,75 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,00 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,50 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,00 ponto).

Cargo 03 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Urologia

Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)

- 1.1 Experiência profissional como médico em Urologia- (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,50 pontos, sendo 0,10 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Urologia - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por comprovação).

Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)

Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.

- 2.1 Residência Médica em Urologia - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Urologia - (0,75 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,00 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,50 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,00 ponto).

Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Psiquiatria

Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)

- 1.1 Experiência profissional como médico em Psiquiatria- (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,50 pontos, sendo 0,10 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Psiquiatria - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por comprovação).

Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)

Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.

- 2.1 Residência Médica em Psiquiatria - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Psiquiatria - (0,75 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,00 pontos).

- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,50 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,00 ponto).

Cargo 05 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia

Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)

- 1.1 Experiência profissional como médico em Oftalmologia- (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,5 pontos, sendo 0,1 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Oftalmologia- (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por comprovação).

Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)

Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.

- 2.1 Residência Médica em Oftalmologia - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Oftalmologia - (0,75 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,5 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).

Cargo 06 – Teleconsultor Plantonista

Item 1. Currículo 30% (3,0 pontos)

- 1.1 Experiência profissional em atendimento médico hospitalar e/ou unidade de emergência - (máximo 1,50 pontos, sendo 0,10 pontos por mês comprovado);
- 1.2 Estágio em Toxicologia como plantonista em Centros de Informação ou Assistência Toxicológica - (máximo 1,00 ponto, sendo 0,10 pontos por mês comprovado);
- 1.3 Cursos na área de Toxicologia e/ou de Urgência e Emergência - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por comprovação).

Item 2. Produção Científica 10% (1,0 ponto)

- 2.1 Produção Científica na área de Toxicologia (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,50 pontos, sendo 0,10 por publicação comprovada).
- 2.2 Publicações de resumos de pôsteres em anais de congressos ou apresentações orais na área de Toxicologia - (máximo 0,50 pontos, sendo 0,05 pontos por publicação comprovada).

Item 3. Títulos 15% (1,5 pontos)

Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.

- 3.1 Residência Médica - (1,50 pontos) ou Título de Especialista em área da medicina - (1,00 ponto).

Item 4. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 4.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).
- 4.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,5 pontos).

4.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,00 ponto).

Cargo 07 – Regulador Medicina

Item 1. Currículo 25% (2,50 pontos)

- 1.1 Experiência profissional como médico em Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar - (máximo 1,00 ponto, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em Unidade Móvel do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Urgência e Emergência - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por comprovação).

Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)

- 2.1 Residência Médica – (1,00 ponto) ou Título de Especialista na área da medicina - (0,75 ponto).
- 2.2 Certificação PHTLS (PreHospital Trauma Life Support) fornecida pela NAEMT – National Association of Emergency Medical Technicians há menos de 4 (quatro) anos – (1,00 ponto).
- 2.3 Mestrado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.4 Doutorado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) – (máximo 2,00 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) – (máximo 1,50 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática – (máximo 1,00 ponto).

Cargo 08 – Analista Técnico de Produtos – (PRODUCT OWNER)

Item 1. Currículo 35% (3,5 pontos)

- 1.1 Experiência profissional em atuação na área da saúde pública - (máximo 0,50 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.1 Experiência profissional em telessaúde/telemedicina - (máximo 0,50 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Experiência em UX (métodos de experiência do usuário) – (máximo 1,00 ponto sendo 0,10 ponto por mês comprovado);
- 1.4 Experiência em UI (design de interfaces) – (máximo 0,50 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.5 Gestão de equipes de TI – (máximo 1,00 ponto sendo 0,10 ponto por mês comprovado)

Item 2. Títulos 20% (2,0 pontos)

- 2.1 Formações acadêmicas concluídas - Doutorado/Mestrado/Especialização/MBA (máximo de 0,50 pontos, sendo 0,20 para cada item comprovado);
- 2.2 Cursos e Certificações na área do design e tecnologia (máximo 0,50 ponto, 0,05 por curso ou certificação);
- 2.3 Participações em atividades na área da saúde e/ou relações humanas em: congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, ou workshops, (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por item comprovado);
- 2.4 Participação na organização de eventos na área da saúde 0,50 (máximo 0,50 ponto, sendo 0,25 por item comprovado).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,00 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (criação de aplicativos, sites, e interfaces em geral) - (máximo 1,50 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de tecnologia - (máximo 1,00 ponto).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS)
- Carteira de trabalho (CTPS)
- Uma foto 3x4 recente
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP: cartão cidadão ou documento emitido pela Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP)
- Cópia da CTPS, página da foto e dados de identificação
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos (informar o CPF caso seus dependentes já possuam, pois assim deixará seu cadastro completo, visto que essa informação tende a se tornar obrigatória). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil.
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos
- Atestado de frequência escolar dos filhos de sete a quatorze anos
- Cópia Certidão de Casamento ou União Estável: informar CPF e data nascimento do cônjuge, companheiro (a)
- Cópia certificado reservista militar
- Cópia Título Eleitor, CPF e Identidade (RG) com data de emissão
- Cópia comprovante de endereço com CEP
- Cópia do diploma de escolaridade
- Cópia do certificado/atestado de conclusão da Residência Médica ou Título de Especialista pela AMB (para os cargos com graduação em medicina)
- Cópia da carteira do conselho
- Dados bancários para depósito salarial, deve ser conta corrente individual, pessoa física: (obrigatória comprovação da conta bancária – cópia cartão bancário ou cabeçalho do extrato).
Contas não aceitas: conta conjunta ou conta salário de qualquer banco e conta **poupança** dos bancos Banrisul ou Banco do Brasil.
- Comprovante de quitação da taxa do Conselho de Classe (Ex. Cremers, Sergs etc.)